



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.004234/2023-11

CONTRATO Nº 10.1.00.0609.2023

**1ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO
(REPACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA AS
LOCAIS DE SÃO LEOPOLDO E SANTANA DO
LIVRAMENTO, DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO
SUL, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA
ARSENAL SEGURANÇA PRIVADA
LTDA., NA FORMA A SEGUIR:**

Tendo em vista as disposições da cláusula sexta do Contrato nº 10.1.00.0609.2023, celebrado em 20/10/2023, tendo como contratada a empresa ARSENAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 10.533.299/0001-01, Processo Administrativo nº 50610.004234/2023-11.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à alínea 1.2 da Cláusula Primeira e à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e para 20 (vinte meses) do contrato passarão, a partir de 01/09/2024, para R\$ 51.637,30 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos) e R\$ 517.544,20 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes das convenções coletivas e dos custos sujeitos à variação de mercado, serão levantados oportunamente e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e se referem ao período de 01/01/2024 a 31/08/2024.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.00.0609.2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 29 de agosto de 2024.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional
SRRS / DNIT

Pedro Biaggio Siebeneichler
Coordenador de Adm. e Finanças - Substituto
SRRS / DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Biaggio Siebeneichler, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 29/08/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 29/08/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18809844** e o código CRC **E609C307**.